

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Comissão do Processo Seletivo, torna pública o edital de convocação para a Prova Prática referente ao Edital 001/2020.

DAS MEDIDAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19:

Por ocasião da realização da Prova Prática, como medidas de proteção contra a transmissão do coronavírus (Covid-19), **o candidato deverá:**

1. Comparecer ao local de aplicação usando máscara;
 - 1.1. O candidato poderá portar máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas.
 - 1.2. As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal.
 - 1.3. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente.
 - 1.4. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente.
 - 1.5. As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
 - 1.6. Não serão fornecidas máscaras nem frascos de álcool aos candidatos.
2. Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
3. **Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização de prova;**
4. Submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação. Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C não será permitido o

- seu ingresso ao local de aplicação. (Seguindo orientação das autoridades de saúde);
5. Observar distanciamento mínimo exigido entre os candidatos nos locais de realização das provas;
 6. Submeter-se, antes do acesso à sala de aplicação e após a higienização das mãos, à identificação (assinatura de frequência), a ser realizada pela equipe da Consulpam e, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
 7. Permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e(ou) para consumo de água e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
 8. Manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos;
 9. Submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.
 10. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
 - 11. Em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, as medidas aqui apresentadas complementam as condições de eliminação do candidato do certame constantes no edital.**
 12. Será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas descumprir as medidas de proteção constantes neste documento.
 13. Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

**DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE PEDREIRO E
OPERADOR DE MÁQUINAS**

Artigo 1º - A Prova Prática para os candidato(a)s, referente aos cargos de Operador de Máquinas e Pedreiro acontecerá no dia 23 de maio de 2021, na **E.M.E.B MOACYR LOPES DE CARVALHO, na Rua Barão do Rio Branco Nº 753 - Bairro Centro CEP: 13.780-000, horários conforme anexo I deste documento.**

Artigo 2º - Os candidato(a)s serão avaliados conforme **CAPÍTULO XIII – DA PROVA PRÁTICA** do Edital 001/2020:

1. A Prova Prática para Operador de Máquinas e Pedreiro de caráter eliminatório e classificatório será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, onde constarão todas as informações necessárias ao candidato(a), dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.
2. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
3. Serão convocados para Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva, em quantitativo de acordo com a necessidade da Prefeitura.
4. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas serão avaliados nos seguintes critérios:
 - 4.1. Para submeter-se à Prova Prática, o candidato(a) inscrito para o cargo de Operador de Máquina deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida como pré-requisito, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações.
 - 4.2. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizados acima elencados e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.
 - 4.3. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00

e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
Total Máximo de Pontos Distribuídos: 100 pontos					

5. Os candidatos ao cargo de **Pedreiro** serão avaliados nos seguintes critérios. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para o cargo referido, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho constará da construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, entre outras tarefas correlatas ao cargo.

5.1. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
Total Máximo de Pontos Distribuídos: 100 pontos					

Artigo 3º - Aplica-se à prova prática, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva do Edital nº 001/2020, no que couber.

Artigo 4º - Não haverá segunda chamada para realização das provas práticas, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

Divinolândia-SP, 12 de maio de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA AQUIST
Prefeito municipal

ANEXO I – DATAS E HORÁRIOS

CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DIA	HORA
266001715	CARLOS ROGERIO GRESPLAN	OPERADOR DE MÁQUINAS	23/05/2021	09h
266002187	LUCAS DOS SANTOS PEDRO	OPERADOR DE MÁQUINAS	23/05/2021	09h
266000446	JORGE LUIS DA COSTA	PEDREIRO	23/05/2021	09h
266002589	DANIEL HENRIQUE GARCIA	PEDREIRO	23/05/2021	09h
266001966	LUIZ FERNANDO BATISTA	PEDREIRO	23/05/2021	09h